



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 449-B DE 2019

Apresentação: 25/03/2021 10:46 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 449/2019  
RDF n.1/0

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.674, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2021.

Deputado CAPITÃO WAGNER  
Relator

Documento eletrônico assinado por Capitão Wagner (PROS/CE), através do ponto SDR\_56088, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 3 7 0 0 2 5 5 4 0 0 \*